



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

## **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**63.01.01.15**

**AA N° IN1233467**

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 48.690 de 14 de setembro de 2023, em especial, do Decreto nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019, e suas modificações posteriores, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, concede o presente instrumento a

### **ASSOCIAÇÃO ORNITOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO**

**CPF/CNPJ:** 34.390.675/0001-06

**Endereço:** RUA ROSA E SILVA 118, CS. 07 - GRAJAÚ - RIO DE JANEIRO/RJ

### **Objeto:**

Realização de torneios de passeriformes.

### **No seguinte local:**

BECO MÁRIO PEREIRA, 20 28 - PRAÇA SECA - RIO DE JANEIRO/RJ

### **Prazo de validade:**

Este documento é válido até 1 de maio de 2027, respeitadas as condições nele estabelecidas, e é concedido com base nos autos e informações constantes do processo nº SEI-070002/013558/2026 e seus anexos.

### **Condições de validade:**

- 1- Os custos com documentações e assessorias serão de total responsabilidade do empreendedor, sem ônus de suas atividades ao INEA.
- 2- Esta autorização é válida, exclusivamente, no território do Estado do Rio de Janeiro, sem emendas ou rasuras.
- 3- Manter o Certificado de Regularidade ao Sistema Confederativo atualizado.
- 4- Manter o ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR SERVIÇO atualizado.
- 5- Para fins de fiscalização, é obrigatória a apresentação e manutenção desta autorização ambiental original, em lugar visível durante os eventos descritos.

6- Os torneios só poderão ser realizados no JACAREPAGUÁ TÊNIS CLUBE situado no BECO MÁRIO PEREIRA Nº 20-28, PRAÇA SECA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP. 21321-035, nas seguintes datas: 2026: JUNHO 2026 - DIAS: 27 e 28. JULHO 2026 - DIAS: 01; 04; 05; 08; 11; 12; 15; 18; 19; 22; 25; 26 e 29. AGOSTO 2026 - DIAS: 01; 02; 05; 08; 09; 12; 15; 16; 19; 22; 23; 26; 29 e 30. SETEMBRO 2026 - DIAS: 02; 05; 06; 07; 09; 12; 13; 16; 19; 20; 23; 26; 27 e 30. OUTUBRO 2026 - DIAS: 03; 04; 07; 10; 11; 14; 17; 18; 21; 24; 25; 28 e 31. NOVEMBRO 2026 - DIAS: 01; 04;

07; 08; 11; 14; 15; 18; 21; 22; 25; 28 e 29. DEZEMBRO 2026 - DIAS: 02; 05; 06; 09; 12; 13;16; 19; 20; 23; 26; 27 e 30. 2027: JANEIRO 2027 - DIAS: 02, 03, 06, 09, 10, 13, 16, 17, 20, 23, 24, 27, 30 e 31. FEVEREIRO 2027 - DIAS: 03, 06, 07, 10, 13, 14, 17, 20, 21, 24, 27 e 28. MARÇO 2027 - DIAS: 03, 06, 07, 10, 13, 14, 17, 20, 21, 24, 27, 28 e 31. ABRIL 2027 - DIAS: 03, 04, 07, 10, 11, 14, 17, 18, 21, 24, 25 e 28.

7- As espécies que poderão estar presentes no evento são: COLEIRO PAPA-CAPIM (SPOROPHILA CAERULESCENS / NIGRICOLLIS), TRINCA-FERRO (SALTATOR SIMILIS), CANÁRIO DA TERRA (SICALIS FLAVEOLA), BICUDO (ORYZOBORUS MAXIMILIANI), CURIÓ (ORYZOBORUS ANGOLENSIS) E TIZIU (VOLATINIA JACARINA).

8- A presença do Responsável Técnico é obrigatória para a realização do evento.

9- Conforme o Plano de Biosseguridade apresentado, este deverá ser rigorosamente seguido, sob pena de suspensão da presente Autorização.

10- Todas as questões sanitárias deverão estar alinhadas e serem registradas junto a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do RJ - SEAPPA.

11- O INEA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra: Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou norma legal; Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta autorização; Superveniência de riscos ambientais e da saúde pública; e/ou Existência de informação científica publicada ou legislação confrontante ao autorizado.

Julia Kishida Bochner  
ID 43479359



A autenticidade deste documento pode ser conferida apontando a câmera para o QrCode.

O não cumprimento das condições constantes nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento deste documento.

Rio de Janeiro, 26 junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kishida Bochner, Diretora**, em 26/06/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **135225823** e o código CRC **AE13BEA0**.

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312  
Telefone: